



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2025 - Nº 3.985 - 09 de abril de 2025

Atos do Poder Executivo

ID: 000480398500012025

LEI Nº 6.189, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino do Piauí e Hino de Teresina nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências. (*)

O Prefeito Municipal De Teresina, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino do Piauí e Hino de Teresina nas escolas da rede pública e privada de ensino fundamental no âmbito do Município de Teresina.

Parágrafo único. A execução de que dispõe o caput do artigo 1º deve ocorrer todos os dias do ano letivo, preferencialmente, antes do início das aulas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 7 de abril de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Samantha Cavalc, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

ID: 000480398500022025

LEI Nº 6.190, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a proibição de emissão de ruídos excessivos em escapamento de veículos automotores no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a proibição de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de veículos automotores (motocicletas e carros) no âmbito do Município de Teresina.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal será o responsável pela fiscalização operacional nas vias e logradouros referente ao descumprimento do caput do artigo 1º, realizadas pelos órgãos competentes do Município de Teresina.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 7 de abril de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Edilberto Borges, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

ID: 000480398500032025

DECRETO Nº 27.832, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019; no Decreto nº 27.610, de 15 de janeiro de 2025, e em atenção ao Ofício nº 592/2025 - CHEF-GAB-PGM (Processo Administrativo SEI nº 00047.001113/2025-34), resolve

NOMEAR

MARTA SILVA PIMENTEL CAMARGO, CPF nº 001.937.***-**, para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I) do Grupo de Trabalho, vinculado à Procuradoria-Geral do Município de Teresina - PGM, para, no exercício da missão institucional da PGM de gestão de serviços jurídicos da Administração Pública Municipal, de consultoria e de representação judicial e extrajudicial do Município, implementar medidas imediatas visando a modernização da cobrança extrajudicial e judicial da Dívida Ativa de competência da PGM, conforme art. 27, IV, da Lei Complementar nº 4.995, de 7 de abril de 2017 (Lei Orgânica da PGM), dentre outras medidas.

Serviço Financeiro (Abril/2025)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	R\$ 1.518,00
TAXA SELIC (%).....	14,25
TJLP (% ao ano).....	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5632
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Direta.....	9
Administração Indireta.....	11
Diário Oficial da Câmara.....	13
Ineditorial	13

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500042025

DECRETO Nº 27.833, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 606/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.002001/2025-14), resolve

NOMEAR

ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA MATOS, CPF nº 045.365.***-**, para exercer o cargo de Gerente de Centros de Referência (CRAS Sul I), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.04.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 27.835, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 633/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.002084/2025-04), resolve

NOMEAR

DANIELY SANTOS SILVA, CPF nº 007.571.***-**, para exercer o cargo de Gerente de Centros de Referência (Centro POP), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.04.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500062025

DECRETO Nº 27.879, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1606/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018516/2025-24), resolve



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Secretaria Municipal de Governo

VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS

Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES

Assistente Jurídico do Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO

Secretaria Municipal de Finanças

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Educação

MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

JOSÉ GOMES DA SILVA NETO

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DOMINGOS SÁVIO ALMEIDA NORMANDO

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA

Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ALUISSO PARENTES SAMPAIO NETO

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO

Secretaria Municipal da Juventude

ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA

Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ NUNES FILHO

Secretaria Municipal de Defesa Civil

ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES

Secretaria Municipal de Segurança Pública

ELLYO JOSÉ TEIXEIRA PIO

Secretaria Municipal de Comunicação Social

VÍCTOR LINHARES DE PAIVA

Secretaria Municipal de Articulação Institucional

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

RAIMUNDO AURÉLIO DE MELO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Monsenhor Chaves

MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da PRODATER

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS

Presidente da Fundação Wall Ferraz

JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR

Presidente do IPMT

ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA

Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte

EULÁLIO GOMES CAMPELO FILHO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro

ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA

Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste

ALDO GIL DE MEDEIROS

Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul

FRANCISCO DUARTE BARBOSA

Superintendente de Desenvolvimento Rural

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR

Superintendente da STRANS

VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO

Presidente da ETURB

EDSON MOURA SAMPAIO MELO

Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

**Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 3.985 - 09 de abril de 2025**

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Secretario de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KAIO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital

NOMEAR

LAYANE FERREIRA FRAZAO NOGUEIRA, CPF nº 023.488.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS - Tipo II (UBS Dr. Joaquim Ursulino Neto - Teresina Sul), Símbolo Especial, na Diretoria de Atenção Básica (DAB), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.04.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de março de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500072025

DECRETO Nº 27.899, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 732/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.002461/2025-10), resolve

NOMEAR			
para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.04.2025:			
NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANO LUIS DA SILVA	890.023.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO (CREAS SUL)	ESPECIAL
DANIELY SANTOS SILVA	007.571.***-**	GERENTE DE CENTRO DE REFERÊNCIA (CENTRO POP)	ESPECIAL
ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA MATOS	045.365.***-**	GERENTE DE CENTRO DE REFERÊNCIA (CRAS SUL)	ESPECIAL
RAIMUNDA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	517.047.***-**	GERENTE EXECUTIVO (GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500082025

DECRETO Nº 27.900, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1784/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018263/2025-65), resolve

NOMEAR			
para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, na Diretoria de Atenção Especializada (DAE), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 17.03.2025:			
NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
GILMARA RAKEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	024.935.***-**	DIRETOR DE ENFERMAGEM (HOSPITAL DA PRIMAVERA)	ESPECIAL
MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO FURTADO	020.508.***-**	DIRETOR CLÍNICO (HOSPITAL OZEAS SAMPAIO)	ESPECIAL
ADAILSON SILVA LIMA	034.018.***-**	DIRETOR CLÍNICO (HOSPITAL PROMORAR)	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500092025

DECRETO Nº 27.901, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 138/2025-DP-ARSETE (Processo SEI nº 00055.000268/2025-42), resolve

NOMEAR			
para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE:			
NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
ESTHER CASTRO CASTELO BRANCO MOURA	421.063.***-**	COORDENADOR DE RELAÇÕES COM O USUÁRIO	ESPECIAL
LUIZA MARLENE EULÁLIO NUNES NORMANDO	053.680.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de abril de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500102025

PORTARIA Nº 240/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício SEMEC nº 270/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.006735/2025-98), resolve NOMEAR LETÍCIA FERRO GOMES MADEIRA CAMPOS, CPF nº 908.311.***-**, para exercer o cargo de Membro da CPAEP, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 12.03.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500112025

PORTARIA Nº 241/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício SEMEC nº 270/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.006735/2025-98), resolve NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARRETO, CPF nº 043.041.***-**, para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.03.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500122025

PORTARIA Nº 242/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de

Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício SEMEC nº 270/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.006735/2025-98), resolve CONCEDER a seguinte gratificação ao servidor público municipal abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 14.02.2025:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO
SABRINA SÂMYA DE ARAÚJO MELO	025.308.***-**	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	GE-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500132025

PORTARIA Nº 243/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício SEMEC nº 270/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.006735/2025-98), resolve CONCEDER a seguinte gratificação ao servidor público municipal abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.03.2025:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO
JOÃO COSTA AZEVEDO	372.394.***-**	SERVIDOR DE DOIS TURNOS (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500142025

PORTARIA Nº 244/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício SEMEC nº 270/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.006735/2025-98), resolve CONCEDER a seguinte gratificação ao servidor público municipal abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 10.03.2025:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO
PEDRO DE ALCÂNTARA GUIMARÃES ROCHA	096.625.***-**	SERVIDOR DE DOIS TURNOS (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500152025

PORTARIA Nº 258/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 40/2025 - GAB/SDU-LESTE (Processo Administrativo SEI nº 00082.000819/2025-14), resolve CONCEDER as seguintes gratificações aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-Leste, com efeitos a partir de 02.01.2025:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO
FRANCISCO DIMAS L. DE OLIVEIRA ARAUJO	273.250.***-**	SUPERVISOR DE ÁREA	GE-3
ARNALDO LIMA CARVALHO	183.907.***-**	SUPERVISOR DE ÁREA	GE-3
LUCIA MARIA AYRES LIMA	183.342.***-**	SUPERVISOR DE ÁREA	GE-3
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MONÇÃO	240.731.***-**	SERVENTE DE GABINETE (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-4
ELENCIANA OLIVEIRA SOUSA FONTENELE	762.912.***-**	SERVENTE DE GABINETE (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-4
MARIA DAS MERCEDES DE ABREU VIEIRA	338.260.***-**	SERVENTE DE GABINETE (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-4
ALMERINDA NEVES DA SILVA	287.246.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ANA MARIA DA COSTA CUNHA	305.083.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ANTONIO CARLOS BARBOSA	134.145.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ANTONIO DA ROCHA BARBOSA	200.964.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	338.520.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
MAYRA GARCIA ASSUNÇÃO COUTO DOS SANTOS	025.257.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
DOMINGOS NONATO DA SILVA	239.935.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO	361.670.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SILVA	185.613.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
FRANCISCO JOSE DE SOUSA	373.119.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
FRANCISCO NUNES BANDEIRA	327.521.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOAO ALVES DE SOUSA	304.817.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOSE DO ESPIRITO SANTOS SOARES	274.863.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOSE ALVES DA CRUZ	306.428.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOAO DA CRUZ BEZERRA DOS SANTOS	349.618.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ROSANA DE MATOS SOUSA	011.499.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOSE LOPES DA COSTA MELO	201.050.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JULIO CESAR DE ARAUJO FILHO	151.276.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
MANOEL LOPES DA ANUNCIACAO	239.859.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
MANOEL NUNES SOARES FILHO	138.297.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
MARIA DIANIRA LIMA SAID	077.562.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
NATALICE DE MARIA DA SILVA RODRIGUES	024.476.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	201.139.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
RAIMUNDO COSTA CARNEIRO	132.022.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
RAIMUNDO DE SOUSA TITO	337.801.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	306.413.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ARAUJO	853.152.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SOUSA	217.978.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
RAIMUNDO NONATO TORRES	185.492.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	152.147.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ROBERVAL DE OLIVEIRA GOMES	685.820.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5
ROBERT GOMES BATISTA	386.580.***-**	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	GE-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500162025

PORTARIA Nº 259/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 244/2025 - GAB-SEMF (Processo Administrativo SEI nº 00043.003154/2025-29), resolve NOMEAR SONIA MARIA DE SOUZA, CPF nº 764.461.***-**, para exercer o cargo de Assistente de Apoio Externo, Símbolo DAM-3, na Controladoria Geral do Município - CGM, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500172025

PORTARIA Nº 260/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1387/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.016147/2025-64), resolve NOMEAR LÚCIA MARIA DE JESUS, CPF nº 006.157.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria do CMS/FMS, Símbolo DAM-3, no Conselho Municipal de Saúde/FMS, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 02.01.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500182025

PORTARIA Nº 261/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 570/2025 - GAB-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.001862/2025-81), resolve NOMEAR LORENA KARINE DE SANTANA CALDAS, CPF nº 070.390.***-**, para exercer o cargo de Atendente de Unidade de Atendimento, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 02.01.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500192025

PORTARIA Nº 282/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial nos seus arts. 14, IX, e 39; na Lei Complementar nº 6.159, de 13.12.2024; no Requerimento do servidor, datado de 22.01.2025; na Manifestação GAB-SEMA de 14.03.2025; no Despacho 161/2025-GAB-SEMUSP, de 17.03.2025; e no Despacho 1836/2025-COE-RH-SEMA, todos constantes do Processo Administrativo SEI nº 00038.000332/2025-37, RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 22.03.2025, da Portaria nº 937/2024, de 29.07.2024 – que declarou a vacância do cargo efetivo do servidor público municipal SÍLVIO CESAR VASCONCELOS LEAL FILHO, CPF nº 045.527.***-**, no cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 092052, agora da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMUSP –, com a recondução do servidor ao cargo de origem. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500202025

PORTARIA Nº 295/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1606/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018516/2025-24), resolve EXONERAR LAYANE FERREIRA FRAZAO NOGUEIRA, CPF nº 023.488.***-**, do cargo de Chefe do SAME (UBS Antônio Carlos Costa - Cristo Rei), Símbolo DAM-4, na Diretoria de Atenção Básica (DAB), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.04.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500212025

PORTARIA Nº 296/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1606/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018516/2025-24), resolve NOMEAR DENYSE MARIA ARAÚJO FERNANDES, CPF nº 828.717.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (UBS Antônio Carlos Costa - Cristo Rei), Símbolo DAM-4, na Diretoria de Atenção Básica (DAB), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.04.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500222025

PORTARIA Nº 297/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alte-

rações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1618/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018516/2025-24), resolve EXONERAR ADRIANA DA SILVA SOUSA SANTANA, CPF nº 051.652.***-**, do cargo de Chefe do SAME (UBS Fernando G C Lima - Portal da Alegria), Símbolo DAM-4, na Diretoria de Atenção Básica (DAB), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 17.03.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500232025

PORTARIA Nº 298/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1618/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018516/2025-24), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, na Diretoria de Atenção Básica (DAB), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 17.03.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA SILVA SOUSA SANTANA	051.652.***-**	CHEFE DO SAME (UBS DIOCINA DE S LIMA NETA - PARQUE PIAUÍ)	DAM-4
JULIANA RODRIGUES MARTINS	643.101.***-**	CHEFE DO SAME (UBS FERNANDO G C LIMA - PORTAL DA ALEGRIA)	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500242025

PORTARIA Nº 324/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso nº 2307/2025, datado de 21.06.2024, contendo expressa solicitação de exoneração do cargo; no Ofício nº 972/2025 - GAB-PRES-FMS, de 24.02.2025 (Processo Administrativo SEI nº 00045.032333/2024-30), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal ROZENILDE MILHOMENS DE ABREU, CPF nº 817.575.***-**, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, matrícula nº 57772, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 21.06.2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500252025

PORTARIA Nº 325/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1784/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018263/2025-65), resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.04.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO MARY SILVA DE SOUSA	105.160.***-**	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO)	DAM-4
ADEMAR TEIXEIRA ANDRADE	240.033.***-**	CHEFE DE PRODUÇÃO (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO)	DAM-4
ANNIELLE FERREIRA DOS SANTOS	064.896.***-**	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL (HOSPITAL DO BUENOS AIRES)	DAM-4
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	043.295.***-**	CHEFE DE PRODUÇÃO (HOSPITAL DO BUENOS AIRES)	DAM-4
DANIELLY RODRIGUES DA SILVA COSTA	600.331.***-**	CHEFE DE PRODUÇÃO (HOSPITAL DO PROMORAR)	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500262025

PORTARIA Nº 326/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1784/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018263/2025-65) resolve EXONERAR MARIA DE LOURDES DE SOUSA BATISTA MONTALVÃO, CPF nº 743.678.***-**, do cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Núcleo de Avaliação e Monitoramento dos Hospitais - GAH-DAE), Símbolo DAM-2, da Diretoria de Atenção Especializada (DAE), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 25.03.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500272025

PORTARIA Nº 328/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1784/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018263/2025-65), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, na Diretoria de Atenção Especializada (DAE), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.04.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
DJANE FRANCISCA BRITO DE SALES SANTIAGO	359.189.***-**	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO)	DAM-4
LILIAN RÉGO DE CARVALHO NASCIMENTO	649.223.***-**	CHEFE DE PRODUÇÃO (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO)	DAM-4
NOEME CABRAL DA COSTA NETA	028.285.***-**	CHEFE DE PRODUÇÃO (HOSPITAL DO BUENOS AIRES)	DAM-4
ANDRÉA SOBRINHO CARDOSO LIRA	013.218.***-**	CHEFE DE PRODUÇÃO (HOSPITAL DO PROMORAR)	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500282025

PORTARIA Nº 329/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1784/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.018263/2025-65), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, na Diretoria de Atenção Especializada (DAE), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 25.03.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LILIAN LIMA SILVA	888.247.***-**	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL (HOSPITAL DO BUENOS AIRES)	DAM-4
PAULA LIMA DA SILVA	035.873.***-**	CHEFE DE NÚCLEO DA FMS (NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS HOSPITAIS - GAH-DAE)	DAM-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500292025

PORTARIA Nº 330/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício do Gabinete do IPMT (Processo Administrativo SEI nº 00041.002772/2025-64), de 27.03.2025, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratifica-

ções, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com efeitos a partir de 01.04.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
MARGARIDA SIMPLÍCIO DA SILVA FERNANDES	788.545.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
MIGUEL PALHARES LEAL JÚNIOR	067.662.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
JOÃO GOMES DA SILVA NETO	741.045.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500302025

PORTARIA Nº 331/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 732/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.002461/2025-10), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.04.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
JUAN CARVALHO DE SANTANA	080.047.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
ANDREA JENNYFER SILVA BEZERRA	651.710.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
DIANGO DE SOUSA DANTAS	347.376.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
MARIA CLARA RODRIGUES XAVIER	091.420.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
BIANCA VIEIRA FERREIRA	091.698.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	088.189.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	072.597.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
FABRÍCIO RÉGO VASCONCELOS	014.532.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
LUCENIA DO NASCIMENTO MAIA	078.835.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
RODRIGO FELIPE GOMES NETO	086.622.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
THAÍS LOPES PACHECO	067.056.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
JULIANA CORREA DE CARVALHO VAZ	648.212.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
ANA LUIZA DA CRUZ FARIAS	085.500.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
VALDENICE RODRIGUES FREIRE	815.024.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA)	DAM-1
SÂMIA BEATRIZ SOARES DA COSTA	025.357.***-**	COORDENADOR (SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA)	DAM-1
LUMA PIRES DE CARVALHO	036.552.***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE)	DAM-2
MARILY SILVA AQUINO	020.201.***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO TÉCNICA CRAS SUL I)	DAM-2
ANA CAROLINA SOARES DA CRUZ	628.742.***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO TÉCNICA CREAS LESTE)	DAM-2
MÁRCIA CRISTINA GOMES SILVA	917.386.***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO TÉCNICA CRAS SUDESTE I)	DAM-2
MARIA ROSANA DA SILVA SOARES	042.987.***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO TÉCNICA CRAS SUL II)	DAM-2
JOHNES WALLAS DE SOUSA NASCIMENTO	059.656.***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO TÉCNICA CRAS SUDESTE III)	DAM-2
IRLA ROMÊNIA BARBOSA LEITE	010.450.***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA B (CENTRO DE CONVIVÊNCIA CIDADANIA)	DAM-2
KARLA DENNY DE SOUSA BEZERRA	835.521.***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA B (CENTRO DE CONVIVÊNCIA JATOBÁ)	DAM-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500312025

PORTARIA Nº 332/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 732/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.002461/2025-10), resolve NOMEAR ELISON BRUNO DA CONCEIÇÃO DE LIMA, CPF nº 077.229.***-**, para exercer o cargo de Coordenador (Renda Mínima), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 02.01.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500322025

PORTARIA Nº 333/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 732/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.002461/2025-10), resolve NOMEAR lorena maria madeira bastos, CPF nº 854.933.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria B, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 03.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500332025

PORTARIA Nº 334/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 03/2025 – CHEF-GAB-SDU-SUL, de 01.04.2025, resolve NOMEAR BRUNA DA COSTA LIMA CAVALCANTE, CPF nº 027.638.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-SUL, Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500342025

PORTARIA Nº 335/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, resolve NOMEAR ROBERTH HENRIQUE DA FONSECA BATISTA, CPF nº 503.788.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Coordenação, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500352025

PORTARIA Nº 336/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 273/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.004877/2025-18), resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 13.03.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
REGINA CÉLIA LIMA SEABRA	022.495.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI ATÉ 10 TURMAS (CMEI PADRE PEDRO BALZI)	DAM-5
ANGELA INÁCIO DE ABREU LOPES	820.732.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI ATÉ 10 TURMAS (CMEI PRESIDENTE MÉDICI)	DAM-5
DENISE DE ARAÚJO SILVA	318.427.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (E.M. LYSANDRO TITO DE OLIVEIRA)	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500362025

PORTARIA Nº 337/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV,

da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 273/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.004877/2025-18), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 13.03.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LUCAS DAS CHAGAS RODRIGUES	032.121.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (CMEI EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS)	DAM-4
FRANCISCA JOSILANE CARVALHO SILVA	058.220.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI ATÉ 10 TURMAS (CMEI PADRE PEDRO BALZI)	DAM-5
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ABREU	807.934.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI ATÉ 10 TURMAS (CMEI PRESIDENTE MÉDICI)	DAM-5
CRISTIANE DE ALCANTARA LIMA	034.435.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI ATÉ 10 TURMAS (CMEI TIA GRAÇA NERI)	DAM-5
MATHEUS FERNANDES BEZERRA MONTEIRO	055.999.***-**	SECRETÁRIO DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL COM 25 TURMAS OU MAIS (E. M. JÚLIO LOPES LIMA)	DAM-3
HATANAEIA DE SOUSA RODRIGUES	054.393.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (E. M. LYSANDRO TITO DE OLIVEIRA)	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500372025

PORTARIA Nº 338/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício do Gabinete do IPMT (Processo Administrativo SEI nº 00041.002767/2025-05), de 27.03.2025, resolve EXONERAR ANTÔNIO RODRIGUES SOBRAL NETO, CPF nº 830.421.***-**, do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com efeitos a partir de 01.04.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500382025

PORTARIA Nº 339/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício do Gabinete do IPMT (Processo Administrativo SEI nº 00041.002767/2025-05), de 27.03.2025, resolve NOMEAR FRANCISCO PEREIRA COSTA JÚNIOR, CPF nº 856.648.***-**, para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com efeitos a partir de 01.04.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500392025

PORTARIA Nº 340/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 14.03.2025, contendo expressa solicitação de exoneração do cargo; no Ofício nº 1745/2025 - GAB-PRES-FMS, de 31.03.2025 (Processo Administrativo SEI nº 00045.018251/2025-98), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal SILVIA MARQUES MARTINS VILARINHO, CPF nº 306.136.***-**, do cargo de Odontólogo, especialidade Cirurgião Dentista, matrícula nº 27692, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 28.03.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA

FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500402025

PORTARIA Nº 341/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso nº 871/2025, datado de 19.02.2025, contendo expressa solicitação de exoneração do cargo; no Ofício nº 1124/2025 - GAB-PRES-FMS, de 28.02.2025, e no Despacho 1398/2025 - DRH-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.011134/2025-03), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal TANIA RODRIGUES FURTADO, CPF nº 002.152.***-**, do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeiro, matrícula nº 40508, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 19.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500412025

PORTARIA Nº 342/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I (se a servidora, eventualmente, não for aprovada no estágio probatório relativo ao outro cargo, poderá ser reconduzida ao cargo anteriormente ocupado na FMS), no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 29.01.2025, contendo expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância do cargo, no Ofício nº 1410/2025 - GAB-PRES-FMS, no Parecer Jurídico nº 230/2025, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, e no Despacho nº 710/2025 - DRH-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.005445/2025-55), resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Auxiliar de Saúde Bucal, ocupado por MERCIA LUCIANA FLORIANO DE SOUSA, cpf nº 846.530.***-**, matrícula nº 42535, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 20.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500422025

PORTARIA Nº 343/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I (se o servidor, eventualmente, não for aprovado no estágio probatório relativo ao outro cargo, poderá ser reconduzido ao cargo anteriormente ocupado na FMS), no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 19.02.2025, contendo expressa solicitação, por parte do servidor requerente, de declaração de vacância do cargo, no Ofício nº 1018/2025 - GAB-PRES-FMS, no Parecer Jurídico nº 204/2025, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, e no Despacho nº 1882/2025 - DRH-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.010948/2025-78), resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Motorista, ocupado por ANDERSON MARCOS SANTOS MARANHÃO, cpf nº 618.854.***-**, matrícula nº 53480, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 10.03.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500432025

PORTARIA Nº 344/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, contendo expressa solicitação de exoneração do cargo; no Ofício nº 6153/2023 – GAB-PRES-FMS, no Despacho 14091/2023 – DRH-FMS, no Despacho 8055/2023 – NUFF-FMS, e no Despacho 277/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.061978/2023-62), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal IDALINA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 861.087.***-**, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 059406, da Fun-

dação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.11.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500442025

PORTARIA Nº 345/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Ofício no 1747/2025-GAB-PRES-FMS, de 31.03.2025 (Processo SEI nº 00045.003989/2025-82), resolve NOMEAR os seguintes aprovados e classificados nos Concursos Públicos realizados pela Fundação Municipal de Saúde – Editais 1/2024 e 2/2024, através do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, e homologados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS, por meio do Diário Oficial do Município nº 3.913, de 19 de dezembro de 2024, para exercerem os cargos abaixo especificados:

ORDEM	CARGO: MÉDICO , ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA, CARGA HORÁRIA: 24H	INSCRIÇÃO
1	ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA	1860137
2	ALANA SOARES NOGUEIRA DE CASTRO	1868566
3	TIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	0181796
4	JOSÉ RAIMUNDO CAFÉ RIBEIRO FILHO	1856566
5	RAQUEL TEIXEIRA BEZERRA (PCD)	1830193
6	EDUARDO ANDRADE VASCONCELOS	1830132
7	MARIANA PIMENTEL LOPES	1859413
8	JOSÉ DE CARVALHO FEITOSA NETO	1862653
9	MYCHELL HOLANDA COSME	1857500
10	EDUARDO CAIRO OLIVEIRA CORDEIRO	1875875
11	REGINA BEZERRA	1875795
12	ANNA LYGIA EVANGELISTA DOS SANTOS	1854744
13	FRANCISCA DALINE DOS SANTOS SILVA	1870764
14	RAPHAEL CÉSAR SOARES SILVEIRA	0188511
15	JUCELIO SARAIVA BORGES	1860540
16	JEFFERSON DE SOUSA COSTA	1866737

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500452025

PORTARIA Nº 346/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal); com alterações posteriores, e em especial no OFÍCIO GABINETE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, no Despacho 428/2025 – GAB-IPMT, e no Despacho 274/2025-GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00041.002778/2025-96), resolve nomear os seguintes aprovados no Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2023 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / I CONCURSO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - ipmt), publicado no DOM nº 3.572, de 03.08.2023, e posteriores, com suas retificações; e, ainda, com o Edital nº 12/2024 (Resultado Definitivo da Avaliação dos Candidatos às Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e Resultado Final do Concurso), publicado no DOM nº 3.775, de 06.06.2024, com resultado final homologado através da Portaria nº 814, de 02.07.2024, publicado no DOM nº 3.794, de 02.07.2024, para exercerem o cargo abaixo especificado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT:

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE.
CRISLAINE DE AQUINO NEVES CPF Nº 131.699.***-**
CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, ESPECIALIDADE DIREITO.
JOÃO VITOR RODRIGUES MONTEIRO CPF Nº 068.077.***-**

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500462025

PORTARIA Nº 347/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71,

inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 805/2025 – GAB-SEMCASPI, e ao Despacho 392/2025 – DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.002660/2025-69), resolve NOMEAR PEPITA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 470.305.***, para exercer o cargo de Atendente de Unidade de Atendimento, Símbolo DAM-2, da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.04.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480398500472025

CONVÊNIO Nº 004/2025 – GAB/PREFEITO Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRO II (PI), para cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica. Pelo presente instrumento de Cooperação Técnica, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, com sede administrativa no Palácio da Cidade, na Praça Marechal Deodoro, nº 860, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRO II (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.929/0001-24, com sede na Praça Domingos Moura Filho, nº 345, em Pedro II (PI), neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, residente e domiciliada no Município de Pedro II, doravante denominado, MUNICÍPIO DE PEDRO II, firmam o presente Convênio, com base na legislação em vigor, e, ainda, em atenção ao Ofício datado de 07.01.2025, do Gabinete da Prefeita de Pedro II - PI, e ao Ofício nº 1577/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.000863/2025-94), mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Convênio tem por objetivo a cessão recíproca de servidores públicos, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos / entidades para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal. **PARÁGRAFO ÚNICO – A** cessão de que trata a presente Cláusula dependerá de comprovação, por parte do servidor a ser cedido, de que não acumula cargo vedado pelos dispositivos constitucionais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO** O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá ao MUNICÍPIO DE PEDRO II, com ônus para o órgão / entidade de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio: KADJA KARLA MAGALHÃES BARRETO, CPF nº 002.958.***, cargo de Enfermeira Plantonista, matrícula nº 02977-9, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS; O MUNICÍPIO DE PEDRO II cederá ao MUNICÍPIO DE TERESINA, com ônus para o órgão / entidade de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio: NADJA JANAYRA MORAES MONTE, CPF nº 921.810.***, cargo de Enfermeira, matrícula nº 068-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedro II. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES** Compete ao órgão / entidade de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando, ainda, obrigado a comunicar a frequência do mesmo ao seu órgão / entidade de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** O presente Convênio terá vigência de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01.01.2025 e término no dia 31.12.2025, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e conveniência das partes. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do acontecimento do ato. **PARÁGRAFO ÚNICO – A** qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Convênio poderá ser alterado, mediante assinatura, pelas partes, de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina (PI), 26 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO Prefeita de Pedro II (PI)

ID: 000480398500482025

CONVÊNIO Nº 005/2025 – GAB/PREFEITO Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE OEIRAS (PI), para a cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica. Pelo presente instrumento e na melhor

forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, HAILTON ALVES FILHO, residente e domiciliado no Município de Oeiras - PI, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE OEIRAS, conforme a legislação vigente, e, ainda, em atenção ao Ofício nº 74/2025 – GAB, do Gabinete do Prefeito de Oeiras, e ao Ofício nº 1331/2025 – GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.059552/2024-86), resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO** O presente Convênio tem por objetivo a cessão recíproca de servidores públicos, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos/entidades para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO** O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá, ao MUNICÍPIO DE OEIRAS, com ônus para o órgão/entidade de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora: RAIENA SOARES BARBOSA BARROS, CPF nº 022.507.***, matrícula nº 55541, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeira, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS. O MUNICÍPIO DE OEIRAS cederá, ao MUNICÍPIO DE TERESINA, com ônus para o órgão/entidade de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora: ANA CAROLINY MIRANDA SIQUEIRA, CPF nº 029.280.***, matrícula nº 332412, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras / CAPS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES** Compete ao órgão/entidade de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando, ainda, obrigado a comunicar a frequência da mesma ao seu órgão/entidade de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01.01.2025 e término no dia 31.12.2025, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e conveniência das partes. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato. **PARÁGRAFO ÚNICO – Este Convênio** poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** Fica eleito o Foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Teresina (PI), 26 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina HAILTON ALVES FILHO Prefeito de Oeiras

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470398500492025

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO Nº 00047.001016/2025-34. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE TERESINA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ Nº 06.554.859/0003-26. CREDOR: CARVALHO, ARAÚJO & MOURA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS; CNPJ Nº 04.806.575/0001-57; OBJETO: O DEVEDOR RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 303.639,90 (TREZENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DECORRENTE DA SERVIÇOS PRESTADOS EM JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 004/2023-PGM, COMPETÊNCIA JANEIRO/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025. ASSINADA PELO DEVEDOR MUNICÍPIO DE TERESINA E CREDOR CARVALHO, ARAÚJO & MOURA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

ID: 000470398500502025

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO Nº 00047.001463/2025-34. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE TERESINA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ Nº 06.554.859/0003-26. CREDOR: CARVALHO, ARAÚJO & MOURA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS; CNPJ Nº 04.806.575/0001-

57; OBJETO: O DEVEDOR RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 407.449,69 (QUATROCENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), DECORRENTE DA SERVIÇOS PRESTADOS EM FEVEREIRO DE 2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 004/2023-PGM, COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025. ASSINADA PELO DEVEDOR MUNICÍPIO DE TERESINA E CREDOR CARVALHO, ARAÚJO & MOURA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460398500512025

PORTARIA Nº 75, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 9.400,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, na Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024 e na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 9.400,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMUV	13.001.04.122.0017.2.062 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMUV	3.3.90.33	500	9.400,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMUV	13.001.04.122.0017.2.062 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMUV	3.3.90.30	500	9.400,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 08 de abril de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

(01/01/2025 a 09/04/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 75, DE 08 DE ABRIL DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Remanejamento necessário para adquirir Passagens Aéreas para o cumprimento de agenda administrativa na Secretaria Nacional de Juventude, em Brasília-DF, onde serão tratados programas e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Juventude de Teresina. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação dos saldos indicados não prejudicará o andamento do órgão no exercício vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 189.523.866,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 1.794.407.734,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	3,34%

ID: 000460398500522025

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE ABRIL DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, na Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024 e na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.001.04.122.0017.2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMF	3.1.90.92	500	420.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.001.04.122.0017.2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMF	3.3.90.37	500	420.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 09 de abril de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 09/04/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 78, DE 09 DE ABRIL DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Suplementação para pagamento de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - Juros de Mora. Parcela 04/04. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas Saldo não utilizado. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 189.523.866,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 1.794.407.734,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	3,34%

ID: 000460398500532025

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE ABRIL DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, na Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024 e na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SDU CENTRO	15.001.15.451.0004.1.088 - Construção e Recuperação de Parques Desportivos	4.4.90.51	700	200.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SDU CENTRO	15.001.15.451.0004.2.065 - Implantação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51	700	200.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 09 de abril de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

(01/01/2025 a 09/04/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 79, DE 09 DE ABRIL DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Suplementação para empenhar despesas para o próximo trimestre do Contrato Nº 07/2021 (R L DA SILVA SOUSA-ME), que prevê a Reforma e Modernização do Campo de Futebol - Bariri, localizado na Avenida Pernambuco X Anísio de Abreu, Bairro: Vila Operária, Zona Norte do Município de Teresina-PI. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A Anulação da Dotação Orçamentaria no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) na ficha indicada não prejudicará o andamento das Ações desenvolvidas por esta SDU. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
Art. 5º da Lei nº 6163, de 20/12/2024 - Limite autorizado para abertura de créditos suplementares.	Art. 5º, limite de 35% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R\$ 5.668.376.000,00
Limite total anual autorizado	R\$ 1.983.931.600,00
Total de créditos suplementares abertos até o dia anterior (de acordo com o § 1º inciso III do Art. 5º)	R\$ 189.523.866,00
Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura	R\$ 1.794.407.734,00
Percentual Utilizado do valor total do Orçamento (de acordo com o § 1º inciso III do Art. 5º)	3,34%

ID: 000460398500542025

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE ABRIL DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, na Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024 e na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº

6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU CENTRO	15.001.15.451.0033.1.712 - RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO CENTRAL-CAF	4.4.90.35	754	132.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU CENTRO	15.001.15.451.0033.1.712 - RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO CENTRAL-CAF	4.4.90.51	754	132.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 09 de abril de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 09/04/2025) ANEXO À PORTARIA Nº 80, DE 09 DE ABRIL DE 2025. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais O remanejamento de dotação orçamentária se faz necessário, para empenhar despesas para o próximo trimestre do Contrato nº 02/2024 ((START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA), que prevê o acompanhamento social das obras do Mercado São José (Mercado Central). Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A Anulação da Dotação Orçamentaria no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil) na ficha indicada não prejudicará o andamento das Ações desenvolvidas por esta SDU. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 189.523.866,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 1.794.407.734,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	3,34%

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810398500552025

ERRATA - GAB-ETURB. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO DEST ENTE PÚBLICO, APROVADO PELO DECRETO Nº 079, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.485, DE 15 DE AGOSTO DE 1975, QUE AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DA ETURB, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA REFERENTE ÀS PORTARIAS DE FISCAL DE CONTRATO Nº 49, 50, 51, 52, 53 E 62, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM) Nº 3.969, DE 18/03/2025, E

Nº 3.979, DE 01/04/2025. ONDE SE LÊ: CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 43162. LEIA-SE: CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES MENDONÇA MIRANDA, MATRÍCULA Nº 43162. ESTA ERRATA TEM COMO OBJETIVO CORRIGIR ERRO DE DIGITAÇÃO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS REFERIDAS PORTARIAS. TERESINA/PI, 03 DE ABRIL DE 2025. ENGº VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO. EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ETURB). PRESIDENTE.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450398500562025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022. PROCESSO Nº 00045.066578/2024-19; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: SUPORT MEDICAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.566.315/0001-51; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 30/03/2025, TENDO COMO PRAZO FINAL DIA 30/03/2026; ALTERAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR INDICADA NO ITEM 18, DE MODO QUE ONDE CONSTAVA “HOSPITAL HUT”, PASSARÁ A CONSTAR “UPA RENASCENÇA”; SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 07/2022, DE MODO QUE A CONSEQUENTE SUPRESSÃO DE VALOR REPRESENTA O PERCENTUAL DE 14,40% (QUATORZE INTEIROS E QUARENTA DÉCIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CUJO VALOR MENSAL PASSARÁ A SER DE R\$53.620,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II; ARTIGO 65, I, “a” E ARTIGO 65, §1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA 28/03/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, E PELA CONTRATADA: PAULO DE SOUSA GADELHA E JOANNA PAULA MARQUES RAULINO

ID: 000450398500572025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024. PROC. Nº 00045.052164/2024-33. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: NEW LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.541.712/0001-25. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O REAJUSTE CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O REAJUSTE CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993. O IMPACTO FINANCEIRO DECORRENTE DO REAJUSTE CONTRATUAL, A CONTAR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (24/10/2024) SERÁ DE R\$ 9.720,00 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O REAJUSTE CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA E PELA CONTRATADA: RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510398500582025

PORTARIA Nº 22/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025. O SUPERINTENDENTE EULÁLIO GOMES CAMPELO FILHO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 67º e 73, inciso I, alínea «a» e inciso II, alíneas «a» e «b» da Lei nº. 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 00051.000978/2025-84, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora NATÁSSIA DA SILVA SALES com o cargo: CHEFE DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DA SDU, lotada na COORDENADORA DE OBRAS, CPF 000.054.193-10 CREA-PI 1906487928, Matrícula 50212

mediante DECRETO: Nº 27.601, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 09/2024, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO, e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. Contrato nº 10/2024, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO, e a empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA. Contrato nº 11/2024, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO, e a empresa 4U Digital Comércio e Serviços LTDA. II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Data: 08/04/2025.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700398500592025

PORTARIA Nº 88/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL, ALDO GIL DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2019 - SDU/SUL, CUJO OBJETO É EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR, ASSessor TÉCNICO, MATRÍCULA 114206, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2019 - SDU/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUL, E A EMPRESA, ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, COMO TITULAR; II - DETERMINAR QUE O REFERIDO SERVIDOR ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 12. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700398500602025

PORTARIA Nº 89/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL, ALDO GIL DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI Nº. 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR RELACIONADO NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II - DETERMINAR QUE O REFERIDO SERVIDOR ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 23/2019. CONTRATADO: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: OBJETO É EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS. FISCAL DESIGNADO: STANLEY GUIMARÃES COSTA. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: CHEFE DE DIVISÃO. UNIDADE DE LOTAÇÃO: DA - SDU - SUL. Nº DO CONTRATO: 23/2019. CONTRATADO: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS. OBJETO: OBJETO É EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010398500612025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.660/2025. Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora ISABEL EULÁLIO ARAÚJO FONTELES, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora ISABEL EULÁLIO ARAÚJO FONTELES, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador João Pereira (PT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 08 de abril de 2025. Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

Ineditorial

ID: 000420398500622025

EXTRATO DO ESTATUTO. Sob a denominação de Conselho Comunitário da Comunidade Projeto de Deus e Adjacente - CONCPDA, CNPJ:59.992.656/0001-80, fundada em 24/02/2024, é pessoa jurídica de direito sem fins lucrativos e sem fins econômicos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes. Terá sua sede na Rua Urano Nº 3690 Bairro: Satélite Cep:64059-230 Zona Leste de Teresina com finalidades de ações políticas e sociais culturais, educativas e recreativas na comunidade, incentivar, apoiar, participar e executar construções e moradias popular etc. Presidente Maria da Conceição Santos Ferreira.

ID: 000420398500632025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0003-41, localizada na Avenida Ayrton Sena, Quadra B1, Casa 18, Conjunto Porto Alegre, Esplanada, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500642025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0002-60, localizada na Rua Ivan Tito de Oliveira, 1819, Lourival Parente, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500652025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0004-22, localizada na Avenida Duque de Caxias, 5410, Loja B, Água Mineral, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500662025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0013-13, localizada na Rua São Cirilo, 7401, Angelim, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500672025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0006-94, localizada na Rua Tenente Mariano, Quadra 52, número 02, Renascença, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500682025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0007-75, localizada na Rua José de Ribamar Silva, Quadra 37, Casa 1, Parque Piauí, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500692025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0008-56, localizada na Rua Rui Barbosa, 5401, São Joaquim, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500702025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0009-37, localizada na Rua Engenheiro Alves Noronha, 5640, Buenos Aires, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500712025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0010-70, localizada na Rua Orlando Carvalho, 4130, Santa Isabel, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500722025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0011-51, localizada na Rua Filomena Lages de Carvalho, quadra 84, Casa 14, Dirceu Arcoverde I, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500732025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0001-80, localizada na Avenida Santa Madre Paulina, 3925, Vila Irmã Dulce, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500742025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0016-66, localizada na Rua Tomaz Tajra, 1660, Fátima, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500752025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0012-32, localizada na Rua Felix Pacheco, 965, Centro, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500762025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0017-47, localizada na Avenida Barão de Castelo Branco, 1404, Cristo Rei, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500772025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0018-28, localizada na Avenida Jornalista Josípio Lustosa, 6342, Quadra 31, Casa 22, Mocambinho, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500782025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0019-09, localizada na Avenida Noé Mendes, 01, Novo Horizonte, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500792025

COMUNICADO. F M FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 73.807.471/0020-42, localizada na Rua Domingos de Pádua Rego, 3450, Morros, Teresina- PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a renovação da licença operação do referido empreendimento.

ID: 000420398500802025

COMUNICADO. Associação Atlético do Banco do Brasil – AABBB, CNPJ: 06.871.081/0001-81, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Declaração de Viabilidade Ambiental (DVA) para a Construção da CLINICASSI na Avenida João XXIII, nº 3260, bairro São João.